



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

### **PORTARIA Nº 1382/IFAL, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.012846/2024-97**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA ROBERTA BELO MATOS DE FIGUEIREDO, TELEFONISTA, lotada na ouvidoria/Reit , como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, com as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI);

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto na LAI e seus decretos e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria-Geral da União;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na LAI, em especial à Transparência Ativa e os decretos que regulamentam essa lei.

V - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, conforme

Decreto n. 7.724/2012 e suas alterações (SIC);

VI - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação da LAI e seus decretos;

VII - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22 do Decreto 7724/2012 e suas alterações;

VIII - monitorar e emitir relatório sobre a execução dos Planos de Dados Abertos, conforme o Decreto n. 8.777/2016 e suas alterações;

IX - exercer o perfil de Administrador Institucional Supervisor do sistema e-agendas, e orientar os gestores sobre a transparência das agendas públicas.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 1413/IFAL, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 15 de abril de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA | Reitor

**Data da Assinatura:**  
15 de abril de 2026 as 14:54 (America/Maceio)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)